

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: izv5s28u SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/05/2022 Projeto de resolução nº 232/2022 Protocolo nº 4971/2022 Processo nº 897/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

**Concede o Título de cidadã mato-grossense à
Senhora Roseli Gomes da Silva Rampazio.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido a Senhora Roseli Gomes da Silva Rampazio, o Título de cidadã mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Roseli Rampazio é paranaense e veio para o Estado de Mato Grosso em 1987 juntamente com seus pais e seus irmãos. Seu pai se chamava Deraldo Gomes da Silva, sua mãe se chamava Sebastiana Silva Pereira.

Em Alta Floresta constituiu família, casou-se com Maurílio Rampázio e teve dois filhos, Paulo Henrique e Gustavo. Nascida e criada na roça, Roseli conhece as dificuldades do campo, mas escolheu o caminho do comércio e hoje em sua empresa possui mais de quarenta funcionários.

Além do seu lado empresária, Roseli sempre buscou apoiar sua comunidade o município de Alta Floresta e encontrou na política a ferramenta ideal para ajudar a transformar a realidade. Em 2012 foi candidata a vereadora, em 2018 candidata a Deputada Estadual e em 2020 foi eleita Vice-Prefeita do Município que a acolheu, Alta Floresta.

É técnica em contabilidade, empresária e Vice-Prefeita, além de mãe e esposa. Roseli tem contribuído não somente com seu município, mas com toda região, se empenhando na gestão e no desenvolvimento de políticas públicas voltadas a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Por essas e muitas outras realizações importantes para nosso Estado, é que peço a aprovação do presente Projeto de Resolução, para conceder Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Roseli Gomes da Silva Rampazio, pelo grandioso trabalho.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Abril de 2022

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual